



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº391/2021

“Manifesta Repúdio contra a medida tomada pelo Governo Federal (aneel) e empresa CPFL Energia, do aumento exorbitante da conta de luz em pleno estado de calamidade pública (combate a pandemia).”

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou nesta terça-feira (29/06/2021) o reajuste na bandeira tarifária vermelha patamar 2 - cobrança adicional aplicada às contas de luz de acordo com o pronunciamento do ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, em rede nacional.

CONSIDERANDO que a cobrança extra, passou de R\$ 6,24 para R\$ 9,49 a cada 100 kWh consumidos – alta de 52% em plena fase de pandemia e estado de calamidade pública, resultante o aumento percentual previsto de 3,67% para alta tensão; 11,38% para baixa tensão e 11,40% para consumidores residenciais, conforme informações da própria agência reguladora.

CONSIDERANDO que desde a chegada do Covid-19 ao Brasil, em março de 2020, e a implantação de medidas de restrição (como quarentenas e suspensão de atividades não essenciais), muitas pessoas e famílias de baixa renda, vêm enfrentando dificuldades financeiras para pagar as contas de consumo e comprar itens necessários para a sobrevivência, com renda mensal reduzida e alta crise de desemprego.

CONSIDERANDO ainda, que a população vem enfrentando sérios problemas de saúde por conta da pandemia, receberá um reajuste de 9,4% na conta de energia elétrica em plena pandemia, com aprovação da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, que passará a valer a partir de 04 de julho.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº391/2021 - PÁGINA 02

CONSIDERANDO que a CPFL é uma empresa privada, devendo promover meios de minimizar os impactos dos custos gerados nas hidrelétricas, devendo criar meios para não repassar o aumento da tarifa à população, que sabemos estar travando uma batalha interminável no combate a própria sobrevivência.

PROPONHO a presente moção em repúdio ao posicionamento inoportuno do governo federal, em especial, a ANEEL – agência nacional de energia elétrica, que reajustou o aumento exorbitante da conta de luz, tendo em vista que a população permanece enfrentando um inimigo invisível “PANDEMIA-COVID 19” que atingiu e continua atingindo milhões de famílias, que permanecem lutando pela sobrevivência e falta de emprego.

PROPONHO ao ministério de minas energia e a ANEEL, que suspenda o aumento, e refaça o estudo de aumento no momento oportuno, enquanto prevalecer o estado de calamidade pública com o período de pandemia e dos pós-pandemia ate ocorrer o reequilíbrio financeiro da população.

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada ao **MINISTÉRIO DE MINAS ENERGIA** (esplanada dos ministérios - bloco u - Brasília/DF, cep: 70.065-900), bem como à **ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA** (sgan 603 modules i and j - asa norte, Brasília -DF, 70830-110) – **CPFL ENERGIA** - (Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Km 2,5 - Parque São Quirino - Campinas - SP. CEP: 13088-900).

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta Repúdio contra a medida tomada pelo Governo Federal (aneel) e empresa CPFL Energia, do aumento exorbitante da conta de luz em pleno estado de calamidade pública (combate a pandemia).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de julho de 2021.

Eliel Miranda
Vereador

PROTÓCOLO 4569/2021 - 05/07/2021 17:14